



# PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [governo@barra.ba.gov.br](mailto:governo@barra.ba.gov.br)

## PORTARIA

Nº. 33/2014

**Altera a Composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.**

O Prefeito Municipal de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº. 007/2007, de 13.04.2007, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, que fica composto pela seguinte representatividade:

- I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**  
Fermício Marques de Oliveira Filho – Titular -  
Dayan Patrick Maurício Figueiredo – Suplente
- II. Representantes dos Professores da Rede Pública Municipal**  
Davi Barbosa da Silva – Titular – Vice-Presidente  
José Carlos Ferreira de Souza - Suplente
- III. Representantes do Conselho Municipal de Educação**  
Francisco Augusto Pedrosa Viana – Titular - Presidente  
Luzivânia Celso de Lima Carvalho - Suplente
- IV. Representantes do Conselho Tutelar**  
Anterino Ribeiro dos Santos Júnior - Titular  
Cilene Rodrigues Xavier - Suplente
- V. Representantes dos Pais de Estudantes da Rede Pública**  
Lucileide dos Santos Silva – Titular  
Maria Auxiliadora Muniz dos Santos – Titular  
Maria Messias Viana do Espírito Santo – Suplente  
Maria Santos de Oliveira - Suplente
- VI. Representantes dos Estudantes da Rede Pública Municipal**  
José Augusto Lopes Lima – Titular  
Yolanda Soares Santos- Suplente



# PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [governo@barra.ba.gov.br](mailto:governo@barra.ba.gov.br)

**VII. Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública Unidades Secundaristas.**

Jainara dos Santos Costa – Titular  
Douglas Rodrigues Borges – Suplente

**VIII. Representantes do Servidor Técnico Administrativo de Escolas Básicas Públicas**

Gilvan Farias de Souza - Titular  
Israel Ferreira Assis - Suplente

**IX. Representantes dos Diretores de Escolas Públicas Municipais**

Mailda Lima de Oliveira - Titular  
Douglas Johab de Santana Souza - Suplente.

**X. Representantes do Poder Executivo Municipal**

Direneide Souza Andrade – Titular  
Vanessa Cristian Araújo França - Suplente

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho Municipal do FUNDEB será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente, por apenas uma vez.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal – Barra-BA., 26 de março de 2014.

**Artur Silva Filho**  
Prefeito Municipal